	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO


1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos à serem realizados nas dependências do Hospital Estadual dr. Dório Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	262444	SERVICO; INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS; TITULO: SERVICOS DE LIMPEZA; SUBTITULO: LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 L A 5.000 L, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	08		
02	262445	SERVICO; INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS; TITULO: SERVICOS DE LIMPEZA; SUBTITULO: LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 5.001 L A 10.000 L, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	04		
03	171399	SERVICO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: LIMPEZA E DESINFECCAO DE CAIXAS D'AGUA E CISTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS	UNID.	01		
VALOR GLOBAL						R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1. Empresa deve apresentar um relatório/ memorial descritivo e fotográfico dos serviços realizados;
- 2.2. Trata-se de um serviço pontual, de um único serviço referente a limpeza de todas as caixas d'água do Hospital Dório Silva;
- 2.3. A CONTRATADA deve atender a RDC nº63, de 25 de Novembro de 2011;
- 2.4. A CONTRADA deve atender às demais normativas pertinentes à ANVISA, e outros órgãos;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

2.5. Trata-se de serviços de limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios de água potável (caixas d'água e cisternas), seguindo as orientações normativas vigentes, e as orientações a seguir explicitadas:

2.5.1. METODOLOGIA DE LIMPEZA:

2.5.1.1. Esvaziar o Reservatório, lavar cuidadosamente o interior do reservatório com água e escova (não utilizar escovas de aço para não danificar as paredes do reservatório), esfregar as paredes internas e o fundo do reservatório, lavando-as e retirando toda a água com o resíduo.

2.5.1.2. OBS.: Nunca use sabão, detergente de similar para essa operação, pois poderá permanecer nas paredes do reservatório e posteriormente na água armazenada.

2.5.1.3. Utilizar produtos de limpeza que atendam as normativas vigentes e sejam adequadas para o ambiente hospitalar.

2.5.2. PRODUTOS UTILIZADOS

2.5.2.1. Todos os produtos utilizados deverão estar de acordo com as especificações acima e obrigatoriamente deverão ter as seguintes características:

2.5.2.2. Serem produtos de uso domissanitário (não agrícolas);

2.5.2.3. Possuírem registro no Ministério da Saúde;

2.5.2.4. Serem utilizados de acordo com as especificações dos fabricantes;

2.5.3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS

2.5.3.1. Não causarem manchas;

2.5.3.2. Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos de aplicação;

2.5.3.3. Serem seguros a saúde humana;

2.5.3.4. Estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

2.5.3.5. Apresentar baixo poder residual;

2.5.3.6. Apresentar baixa toxicidade a humanos e animais domésticos ou silvestres.

2.5.4. DOCUMENTOS TÉCNICOS

2.5.4.1. Ordens de serviço com registro das inspeções, ocorrências, solicitações e produtos utilizados;


2.5.4.2. Relatório fotográfico;

2.5.4.3. Relatório/ certificação da conclusão do serviço.

2.5.5. DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

2.5.5.1. Os equipamentos, ferramentas e utensílios disponibilizados para a execução dos serviços deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, correndo as despesas para a sua conservação e reposição às expensas da CONTRATADA;

2.5.5.2. A CONTRATADA deverá cumprir, rigorosamente, as normas de segurança e medicina do trabalho recomendado pela fiscalização pertinente, fornecendo aos seus empregados, à disposição da CONTRATANTE, os (EPI'S) equipamentos de proteção individual necessários a realização dos serviços.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

- 2.6. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;
- 2.7. Em caso de urgência e/ou emergência, os serviços poderão ser solicitados de forma extraordinária, conforme solicitação da CONTRATANTE;
- 2.8. A execução dos serviços de limpeza e desinfecção das caixas deverão ser acompanhadas por funcionário designado pela Coordenação de Engenharia do HDDS;
- 2.9. Serviços devem ser executados de acordo com a RDC nº 63, de 25 de Novembro de 2011.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Considerando que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme Constituição de 1988, e que devemos prestar ininterruptamente o serviço à população, este Hospital necessita dispor de contratos com os prestadores de serviços, principalmente médicos e serviços contínuos essenciais (limpeza, segurança, exames, manutenção de equipamentos, entre outros);

3.1.2. Tratando-se de serviço essencial, sendo que a sua interrupção poderia comprometer a saúde de pacientes, acompanhantes, visitantes e funcionários;

3.1.3. Necessidades (para quem as atividades constituem-se em atividade fim), ficando esclarecida que não se transfere em hipótese nenhuma a responsabilidade em se fazer prestação dos serviços, responsabilidade do contratante, e desonerando, portanto, a mão de obra própria do hospital;

3.1.4. Visando atender a RDC nº63, de 25 de Novembro de 2011;

3.1.5. Visando atender às demais normativas pertinentes à ANVISA, e outros órgãos;

3.1.6. Além disso, realizar a limpeza das caixas d'água:


3.1.6.1. A água armazenada nas caixas pode ser contaminada por microrganismos, como bactérias, vírus e protozoários, que podem causar doenças graves, como gastroenterites, febre tifoide e hepatite. Manter a caixa d'água limpa evita a proliferação desses patógenos, prevenindo surtos de doenças.;

3.1.6.2. A água utilizada em um hospital precisa estar sempre limpa e segura para consumo e uso, seja para beber, lavar feridas, preparar medicamentos ou realizar cirurgias. Uma caixa d'água suja pode comprometer a qualidade da água, introduzindo sedimentos, lodo, algas e outras impurezas;

3.1.6.3. Muitos pacientes hospitalizados estão em condições de saúde delicadas, com sistemas imunológicos comprometidos. A água contaminada pode representar um risco ainda maior para esses pacientes, que podem ser mais suscetíveis a infecções e complicações;

3.1.6.4. O setor de saúde está sujeito a rigorosas normas de vigilância sanitária, que exigem a manutenção adequada das instalações, incluindo a limpeza regular das caixas d'água. O não cumprimento dessas normas pode resultar em penalidades;

3.1.6.5. O acúmulo de matéria orgânica e micro-organismos nas paredes das caixas d'água pode formar biofilmes, que são difíceis de remover e podem liberar continuamente contaminantes na água. A limpeza regular impede a formação desses biofilmes, garantindo que a água mantenha sua pureza;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

3.1.6.6. Com o tempo, as caixas d'água podem acumular sedimentos, sujeira e outros resíduos, que comprometem a capacidade de armazenamento e podem obstruir os sistemas de distribuição de água. A limpeza regular remove esses materiais, garantindo o fluxo adequado e a eficiência do sistema;

3.1.6.7. A manutenção adequada das caixas d'água prolonga a vida útil dos reservatórios e sistemas de distribuição de água, evitando reparos emergenciais e desperdícios. Isso também reduz custos a longo prazo com tratamentos de água e manutenção de equipamentos;

3.1.6.8. Caixas d'água que não são limpas regularmente podem se tornar focos de reprodução para insetos, como o mosquito *Aedes aegypti* (transmissor da dengue, zika e chikungunya), além de atrair pequenos animais que podem contaminar a água. A limpeza frequente impede a entrada e a proliferação desses vetores de doenças.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. O quantitativo baseia-se no total de caixas d'água que o Hospital Dório Silva possui em seu parque instalado.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

3.3.1. O objeto a ser contratado será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo:

() SIM (X) NÃO

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
SERRA	HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA	Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da assinatura do contrato;

6.1.1 O serviço é enquadrado como continuado conforme encontra-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias após o início da vigência contratual.

8. DA VISITA TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 03 (três) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto a Coordenação de Arquitetura e Engenharia, situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680, pelo telefone (11) 91139-5785 ou endereço eletrônico carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h:00 às 17h:00 horas.

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.


9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;


11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

11.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.20 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;


11.1.21 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.22 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertencam;

11.1.23 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.26 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.27 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.29 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.30 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.


12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

APLICA

NÃO SE APLICA


14.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecidos por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que e/ou Privada, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível com as características indicadas no termo de referência;

14.2. Comprovação de possuir no seu quadro profissionais de Segurança do Trabalho em conformidade com a NR-04 do SESMT;

14.3. Declaração de conhecimento do local e condições, conforme Anexo I;

14.4. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.5. Apresentar alvará Sanitário vigente;

15. GARANTIA DO CONTRATO

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual;

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições;

17.3. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;

17.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:


17.4.1. Advertência;

17.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

17.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.5. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. A advertência também será emitida quando uma entrega prevista no termo de referência enquadrar-se no Índice de Medição de Resultado – IMR;

17.6. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

17.6.1. 15% (*quinze por cento*) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

17.6.2. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem ou ordens de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

17.6.2.1. Multa compensatória de 0,3333% (*zero virgula trinta e três por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (*dez por cento*), que corresponde até 30 (*trinta*) dias de atraso;

17.6.2.2. Multa compensatória de 0,1666666 % (*zero virgula dezesseis por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (*trigésimo primeiro*) dia de atraso, até o 90º (*nonagésimo*) dia de atraso;

17.6.2.3. A partir de 90 (*noventa*) dias de atraso, a contratação será rescindida;

17.6.3. 20% (*vinte por cento*), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

17.6.4. 30% (*trinta por cento*), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

17.6.5. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

17.6.6. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:

17.6.6.1. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência;

17.6.6.2. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 2 e 3:

TABELA 2 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (em relação ao valor trimestral da NOTA FISCAL do contrato)
01	0,20 %
02	1,00 %
03	2,00 %
04	3,00 %
05	5,00 %


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

TABELA 3 – DESCRITIVO DAS INFRAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fornecer informação pérfida de serviço	04	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus Agentes	03	Por ocorrência
3	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato	04	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado	02	Por ocorrência
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	05	Por ocorrência
6	Retirar da unidade hospitalar quaisquer materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia da CONTRATANTE	01	Por item e por ocorrência
7	Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE	02	Por empregado e por dia
8	Subcontratar quaisquer serviços sem autorização prévia da CONTRATANTE	02	Por ocorrência
9	Apresentar preposto sem treinamento, qualificação e/ou remuneração compatíveis com a função.	03	Por ocorrência e por dia
10	Deixar de repor equipe após 48 (quarenta e oito) horas.	04	Por ocorrência e por dia


17.7. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

17.7.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

17.7.2. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;

17.7.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução; e

17.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível do IMR, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

17.9. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

17.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

17.11. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

17.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;

17.11.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

17.11.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.11.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

17.11.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

17.11.8. Não mantiver a proposta;

17.11.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato; e

17.11.10. As sanções previstas nos itens 18.4.1 e 18.4.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 18.4.2;

17.12. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS


18.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Este Termo de Referência foi elaborado por Fernando Barcelos Mercier.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 01/12/2025.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

Fernando Barcelos Mercier

Coord. Arquitetura e Engenharia - HDDS

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

Joubert de Barros

Gerente Administrativo

Hospital Estadual Dr. Dório Silva


Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Ricardo Da Silva Gouvea

Diretor Administrativo

Hospital Estadual Dr. Dório Silva

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

ANEXO I


“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)


FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p>Ocorrências tipo 01 - <i>Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</i></p> <p>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;</p> <p>b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS;</p> <p>c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas;</p> <p>d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE;</p> <p>e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.</p>	0,5 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 02 - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</i></p> <p>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;</p> <p>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições;</p> <p>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p> <p>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;</p> <p>e) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE;</p> <p>f) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;</p> <p>g) Não realização de visita em data marcada.</p>	01 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 03 - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</i></p> <p>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;</p> <p>b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;</p>	02 pontos/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

c) Descontinuidade injustificada do serviço; d) Fornecer informação falsa; e) Entregar produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação; f) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo; g) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente; h) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).	
---	--


FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i>

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.
- A regularização dos itens apontados no Anexo IV não isenta a CONTRATANTE da aplicação do desconto do valor da sua fatura trimestral.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2025-CWCQ9
	OBJETO: CONTRATAÇÃO PONTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS	
ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial		
Padrão Versão: 03		

ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

SOMATÓRIA DOS PONTOS DE INFRAÇÃO NO MÊS:

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA:

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ___/___/___	Hora ___/___
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO BARCELOS MERCIER

COORDENADOR HOSPITALAR I
CARQ (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 01/12/2025 17:37:04 -03:00

JOUBERT DE BARROS

GERENTE HOSPITALAR I
G.A (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 02/12/2025 09:18:11 -03:00

RICARDO DA SILVA GOUVEA

GESTOR HOSPITALAR III
DADM (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 02/12/2025 06:44:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 09:18:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO BARCELOS MERCIER (COORDENADOR HOSPITALAR I - CARQ (HDDS) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NF8LBM>